



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício n.º: 087/2022.**

**De:** Gabinete do Prefeito.

**Para:** Câmara Municipal c/c a CJLF.

**Assunto:** Resposta Ofício nº 045/2022.

**Data:** Divinolândia de Minas, 15 de Junho de 2022.



Senhor Presidente,  
Srs. Membros da CJLF,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, atender solicitação de informações da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças - CJLF da Câmara Municipal a respeito do Projeto de Lei nº 011/2022 que "**DESAFETA E AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, POR IMÓVEL PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", em tramitação neste distinto parlamento Municipal.

Neste sentido, encaminhamos em *Anexo*, todos os documentos solicitados nos termos requeridos, oportunidade que reafirmamos a importância do mesmo para toda comunidade divinolandense.

Sendo o que temos para o momento, aguardamos pela eficiente aprovação do respectivo Projeto de Lei, tendo em vista relevante interesse público incorporado ao mesmo, oportunidade que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Rodrigo Magalhães Coelho**

Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

**OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.